

NOTIFICAÇÃO ATRASO DE ENTREGA DE MERCADORIAS

Ilustríssimo Senhor

MARCELO REIS PERILLO

Representante Legal Perante o Pregão Eletrônico N. 00013/2024

HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS

CNPJ: 26.921.908/0002-02

RUA SIA SUL TRECHO 3 LOTES 1700/1710, BAIRRO GUARA, CIDADE
BRASÍLIA.

O Fundo Municipal de Saúde de Diorama– GO, vem por meio de sua Procuradoria Geral do Município,e;

Considerando os termos Ata de Registro de Preço 70/2024, oriundas do Processo Licitatório N°: 13/2024 Processo Adm. N°: 2025/2024– Pregão Eletrônico ° 13/2024, cujo objeto é Registro de preços visando futura e eventual aquisiçãoREGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E ALIMENTOS EM FORMULA (LEITE) PERTENCENTES A LISTA RENAME PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL LUCI PEREIRA DE OLIVEIRA E FARMÁCIA BÁSICA GARANTINDO A PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ATENDIMENTO, ASSISTÊNCIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE PARA O EXERCÍCIO DE 2024 o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras registradas;

Considerando o artigo 155 VII- ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

Considerando os artigos 156, 158, 159, 160, 161, 162 e 163 da Lei nº 14.133/21, os quais trata dos contratos administrativos;

Considerando as obrigações da referidas Ata de Registro de Preços;

Considerando o atraso na entrega das mercadorias, conforme consta nas solicitações realizadas pelas **ORDENS DE COMPRAS N° 54880/2025**, datadas do dia 12de maio de 2025, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Diorama – GO, uma vez ~~que~~ as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial da Ata de Registro de Preços, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta da referida ATA e nos lei 14.133/21;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DIORAMA
Desenvolvimento pela força da união.



SECRETARIA DE
**Saúde de
Diorama**
PRIORIZANDO VIDAS
ADM 2025/2028

RESOLVE NOTIFICAR a empresa HOSPFAR INDÚSTRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS, CNPJ: 26.921.908/0002-02 situada no endereço RUA SIA SUL TRECHO 3 LOTES 1700/1710, BAIRRO GUARA, CIDADE BRASÍLIA, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. MARCELO REIS PERILLO, brasileiro, casado, sob comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Goiânia - GO, portador da Carteira de Identidade de Nº 780.222, expedida pela SSP - GO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o registro de nº 350.262.351-15, residente e domiciliado na Rua dos Angicos, Quadra 6, Lote 2-A, Residencial Aldeia do Vale, na Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, CEP.: 74680-030, para que cumpra o objeto da Ata de Registro de Preço no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de **48h (Quarenta e oito horas)** após recebimento desta, para o atraso na entrega INTEGRAL das mercadorias, o qual, caberá ao Fundo Municipal de Saúde de Diorama-GO, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços nº 70/2024 e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Diorama – GO.

Diorama - GO, 21 de julho de 2025.

Elimar Souza Pires Rezende
**GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE**



ESTADO DE GOIAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIORAMA
CNPJ: 10.523.857/0001-40 TELEFONE: 6436891217
ENDEREÇO: RUA ARAGUAIA - CENTRO

PÁG: 001

ORDEM DE COMPRA - N. 54880

SITUAÇÃO: Aprovada

DPTO COMPRA: 37 - HOSPITAL MUNICIPAL
CÓD. FORNECEDOR: 7278
NOME FANTASIA:
EMPRESA: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS
CNPJ/CPF: 26.921.908/0002-02
ENDEREÇO: SIA SUL TRECHO 3 LOTES 1700/1710 S/N
BAIRRO: GUARA
CIDADE: BRASÍLIA
DATA: 12/05/2025
TELEFONE: 6134033500

CÓDIG. LICITAÇÃO: 10646
Nº LICITAÇÃO: 13 - 0 / 2024
MODALIDADE: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº DOCUMENTO: SOLICITAÇÃO Nº 24600
Nº PROCESSO: 2204/2025
Nº CONTRATO:

Queira fornecer a este órgão o(s) item(ns) abaixo discriminado(s) :

ITEM	QUANT.	UN	PRODUTO	MARCA	VL. UNITÁRIO	DESC.	VL. TOTAL
0001	100,0000	VD	42081 - FLORAX PEDIATRICO ORLA FLANCONETES 5 ML	Marca: HEBRON Fabricante: INFA	4,4300	0,0000	443,0000
DESCONTO GERAL:							0,00
TOTAL GERAL:							443,00

DESPESA COM AQUISIÇÃO DE FLORAX PEDIÁTRICO PARA PACIENTES INTERNOS E ASSISTIDOS DO HOSPITAL MUNICIPAL LUCI PEREIRA DE OLIVEIRA, GARANTINDO A CONTINUIDADE DAS AÇÕES DA MÉDIA COMPLEXIDADES. CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024 CÓDIGO Nº 10646, FONTE: 102.

IMPORTA A PRESENTE ORDEM DE COMPRAS EM R\$443,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS)

DEPARTAMENTO: HOSPITAL MUNICIPAL

NABIA CRISTINA DIAS DOS SANTOS
713.984.571-91
CHEFIA DO GABINETE DE COMPRAS